

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal da Cidade, Infraestrutura e Obras	
Responsável pela Demanda: Severino Ferreira da Silva	Portaria: 903/2025
E-mail: sobras.cortes@hotmail.com	Telefone: (81) 9 8141 0922
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos grupos "A", "B", e "E" gerados no município de Cortês/PE, acondicionados em bombonas, com capacidade de armazenamento de 200L, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/2005 e Resolução RDC ANVISA nº 306/2004.	
1. Justificativa da necessidade da contratação	
Considerando que as atividades realizadas nas unidades de atendimento pré-hospitalar fixo e móvel, nos consultórios médicos e odontológicos, nas unidades de saúde da família e nos centros de saúde resultam na geração de resíduos infectantes/hospitalares, classificados nos Grupos A, B e E, conforme a Resolução ANVISA nº 222/2018, que estabelece as diretrizes para a gestão de resíduos de serviços de saúde. Considerando a complexidade dos serviços de coleta especial de resíduos sólidos gerados pelas unidades de saúde, com o objetivo de proteger a saúde pública, a qualidade do meio ambiente e os princípios da biossegurança, através da adoção de medidas técnicas, administrativas e normativas para prevenir acidentes. Considerando a ausência de área adequada e autorizada no município para a destinação final dos resíduos provenientes dos serviços de saúde. Considerando que o município não dispõe dos equipamentos, infraestruturas e recursos humanos necessários para a execução adequada dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos gerados pelos serviços de saúde. Considerando que os serviços de saúde são responsáveis pelo gerenciamento correto de todos os resíduos sólidos por eles gerados, em conformidade com as normas e exigências legais, desde sua geração até sua destinação final. Fica justificada a necessidade de a Prefeitura, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, proceder à terceirização dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde da rede municipal.	



2. Serviços a serem contratados

Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos grupos "A", "B", e "E" gerados no município de Cortês/PE, acondicionados em bombonas, com capacidade de armazenamento de 200L, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/2005 e Resolução RDC ANVISA nº 306/2004.

Duração: 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos grupos "A", "B", e "E" gerados no município de Cortês/PE, acondicionados em bombonas, com capacidade de armazenamento de 200L, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/2005 e Resolução RDC ANVISA nº 306/2004	480	UND	125,95	60.456,00

3. Previsão de data para assinatura do instrumento contratual

Até 02/04/2025, considerando que o fornecedor terá o prazo de 01 (um) dia útil para iniciar a entrega dos produtos, após emissão da Ordem de Serviço.

4. Créditos Orçamentários

4.1 Do valor estimando da contratação: **R\$ 60.456,00 (sessenta mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).**

4.2 Dotação orçamentária:

Poder: 2000 – Prefeitura Municipal de Cortês/PE

Órgão: 2005 – Secretaria das Cidades, Infraestrutura e Obras



Atividade: 15.452.1501.2039 – Manutenção dos serviços de limpeza pública, coleta de lixo hospitalar e outros.

Elemento: 30.00.00 - Despesas Correntes

33.00.00 – Outras Despesas Correntes

33.90.00 – Aplicações Diretas

5. Integrantes da Gestão do Contrato

GESTÃO DO CONTRATO

Gestor (a):	Severino Ferreira da Silva
CPF:	266.118.564-04
Portaria:	903/2025
E-mail:	sobras.cortes@hotmail.com
Contato Telefônico:	81 99825-2059

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fiscal:	Josafá Cosme da Silva
CPF:	664.998.604-68
Matrícula/Portaria	1.033/2025
E-mail:	sobras.cortes@hotmail.com
Contato Telefônico:	81 98103-9909

Cortês/PE; 26 de março de 2025.


Secretaria da Cidade, Infraestrutura e Obras
Severino Ferreira da Silva
Secretário

